

DECRETO N. 18.998, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 17.350.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.350.000,00 (dezesete milhões, trezentos e cinquenta mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço no exercício de 2021 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2022.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior

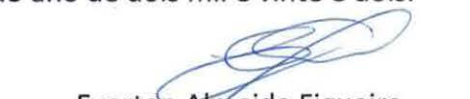
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Patricia Loboda Franzaglia  
Secretária Adjunta  
SGAF

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Ronaldo José de Andrade  
Secretário Adjunto - SAJ

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>ANEXO I - Decreto n. 18.998, de 14 de janeiro de 2022</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>17.350.000,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.20.3.3.90.30.12.365.0003.2.022.92.2692021</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	<b>1.300.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2692021 - Educação - Fundeb - Outros - Saldo De Recursos De 2021 - Pré-Escola
<b>2. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.92.2652021</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	<b>2.300.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2652021 - Educação - Fundeb - Outros - Saldo De Recursos De 2021
<b>3. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.365.0003.2.022.92.2692021</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	<b>1.350.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2692021 - Educação - Fundeb - Outros - Saldo De Recursos De 2021 - Pré-Escola
<b>4. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.92.2652021</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	<b>12.400.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2652021 - Educação - Fundeb - Outros - Saldo De Recursos De 2021